

# SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>23</b>
------------------------	-----------

## **PARTE 1**

---

### A JURISDIÇÃO NA DOUTRINA TRADICIONAL

<b>CAPÍTULO 1 - TEORIAS CLÁSSICAS SOBRE O CONCEITO DE JURISDIÇÃO .....</b>	<b>31</b>
1.1 Natureza jurídica da jurisdição .....	31
1.1.1 Brasil .....	32
1.1.2 Direito estrangeiro .....	35
1.2 Finalidade do processo ou da jurisdição? .....	37
1.3 Influência das ideologias sobre o conceito de jurisdição.....	38
1.4 Teorias sobre o conceito de jurisdição .....	40
1.4.1 Teoria Orgânica .....	40
1.4.2 Teoria Eficacial .....	41
1.4.3 Teorias Finalística-Objetivas .....	42
1.4.3.1 A jurisdição como prolongamento da legislação.....	44
1.4.3.2 A jurisdição como função do Estado que tem por es- copo a atuação da vontade concreta da lei mediante a substituição da atividade das partes .....	53
1.4.3.2.1 A ação no centro do sistema chiovendiano ...	55
1.4.3.2.2 “Meras Ações”: prestação da tutela jurisdicio- nal sem direito material.....	59
1.4.3.2.3 Críticas ao concretismo .....	63
1.4.3.2.4 A jurisdição como função substitutiva das partes .....	66
1.4.3.3 Os destinatários da norma jurídica como traço distintivo da função jurisdicional .....	69
1.4.4 Teorias sancionatórias da jurisdição .....	71
1.4.5 Teorias finalística-subjetivas da jurisdição .....	76
1.4.5.1 A teoria imanentista da ação e a tutela dos direitos subjetivos.....	78

1.4.5.2	A justa composição da lide .....	78
1.4.5.3	A tutela de direitos como fim do processo civil no Estado constitucional .....	81
1.4.6	Teorias Finalística-Axiológicas .....	83
1.4.7	A incoerência das posições híbridas.....	86

## **CAPÍTULO 2 - CARACTERÍSTICAS E PRINCÍPIOS CLÁSSICOS DA JURISDIÇÃO** .....

		91
2.1	Características .....	94
2.1.1	Monopólio estatal .....	94
2.1.2	Inevitabilidade .....	95
2.1.3	Lide .....	95
2.1.4	Substitutividade.....	96
2.1.5	Declaratividade .....	96
2.1.6	Coisa julgada .....	97
2.2	Princípios.....	97
2.2.1	Princípio da inafastabilidade.....	97
2.2.2	Princípio da unidade .....	100
2.2.3	Princípio da indeclinabilidade .....	101
2.2.4	Princípio da aderência ao território .....	106
2.2.5	Princípio da indelegabilidade.....	106
2.2.6	Princípio da imparcialidade .....	107
2.2.7	Princípio do juiz natural .....	111
2.2.8	Princípio da Inércia .....	113
2.2.9	Princípio da investidura.....	115

## **PARTE 2**

### A JURISDIÇÃO NO ESTADO CONTEMPORÂNEO

		119
3.1	A jurisdição pré-Estado Moderno.....	119
3.2	A jurisdição pós-Estado Moderno .....	122
3.2.1	Jurisdição Paraestatal.....	122
3.2.1.1	Brasil.....	125

3.2.1.2	América Hispânica .....	127
3.2.1.2.1	Colômbia .....	127
3.2.1.2.2	Bolívia.....	129
3.2.1.2.3	Peru.....	129
3.2.1.2.4	México .....	131
3.2.1.2.5	Guatemala.....	131
3.2.1.3	Estados Unidos da América.....	132
3.2.2	Jurisdição extraestatal .....	134
3.2.3	Jurisdição arbitral .....	137
3.2.3.1	A arbitragem é necessariamente um meio <i>alternativo</i> de resolução de disputas?.....	139
3.2.3.2	É possível celebrar negócio jurídico processual atributivo de poder executivo aos árbitros? .....	142
3.2.3.3	Arbitrabilidade objetiva: rompendo os confins da indisponibilidade .....	148
3.2.3.3.1	A disponibilidade do direito litigioso é uma exigência constitucional? .....	148
3.2.3.3.2	Arbitragem Tributária .....	149
3.2.4	Jurisdição internacional .....	152
3.2.4.1	Os Tribunais Híbridos como alternativa ao Incidente de Deslocamento de Competência .....	156
3.2.4.2	Os Tribunais Administrativos das Organizações Internacionais .....	159
3.2.4.2.1	Natureza Jurídica .....	161
3.2.4.2.2	Finalidade .....	163
3.2.5	Jurisdição comunitária .....	169
3.3	Dinâmica da interação entre o Estado e os demais sistemas de administração de justiça .....	170
3.3.1	Interação na Corte Europeia de Direitos Humanos: a Teoria da Proteção Equivalente .....	170
3.3.2	A Teoria dos Contra-Limites e a Sentença n. 238/2014 da Corte Constitucional italiana: o caso da indenização das vítimas do nazismo.....	178
3.3.3	Imunidade de jurisdição das organizações internacionais e o direito à tutela jurisdicional adequada.....	187
3.3.3.1	O caso ONU-PNUD na jurisprudência brasileira.....	187

3.3.3.2	A disponibilidade de mecanismos alternativos de solução de controvérsias como pressuposto da imunidade de jurisdição .....	189
3.3.4	Respeito às garantias constitucionais do processo como parâmetro da competência de controle exercida pela justiça estatal .....	191
3.3.5	Instrumentos de interação interjurisdicional: efeitos do princípio da equipolência entre os sistemas de administração de justiça .....	200
3.4	Conclusão parcial .....	206
<b>CAPÍTULO 4 - CRÍTICA ÀS CARACTERÍSTICAS CLÁSSICAS DA JURISDIÇÃO .....</b>		<b>209</b>
4.1	Inevitabilidade e exigência de consentimento para o exercício de jurisdições não-estatais .....	209
4.2	A lide como elemento acidental ao exercício da jurisdição .....	212
4.2.1	Crítica à lide civil .....	212
4.2.2	Crítica à lide penal .....	213
4.3	A jurisdição é substitutiva à atividade das partes? .....	217
4.4	A sentença é declaratória de direitos preexistentes? .....	222
4.4.1	Teoria cognitivista da interpretação .....	223
4.4.2	Teoria cética da interpretação .....	223
4.4.3	Teoria mista da interpretação .....	224
4.4.4	Relação entre teorias do ordenamento jurídico, teorias da interpretação e teorias da jurisdição .....	225
4.5	A coisa julgada como uma opção política .....	226
4.5.1	Inexistência de coisa julgada na “jurisdição clássica” .....	227
4.5.2	Coisa julgada e sumarização da tutela jurisdicional .....	228
4.5.3	Inexistência de coisa julgada no julgamento de improcedência proferido no controle concentrado de constitucionalidade .....	229
4.5.4	Diálogos institucionais, “ <i>notwithstanding clause</i> ” e a última palavra provisória .....	229
4.5.5	O sistema convencional europeu e o deslocamento do <i>final enforcement power</i> para o Tribunal Europeu de Direitos Humanos .....	232
4.5.6	O controle da coisa julgada pela Corte de Justiça da União Europeia .....	233
4.5.7	Definitividade e jurisdições não-estatais .....	234

<b>CAPÍTULO 5 - PRINCÍPIOS DA JURISDIÇÃO NO ESTADO CONTEMPORÂNEO</b> .....	235
5.1 Princípio da Inafastabilidade.....	235
5.1.1 Análise do art. 5º, XXXV, da Constituição .....	236
5.1.1.1 <i>Habeas data</i> e o prévio requerimento ao banco de dados .....	237
5.1.1.2 Súmula Vinculante e prévio exaurimento administrativo ....	239
5.1.1.3 Exigência do prévio requerimento administrativo em ações previdenciárias .....	239
5.1.2 Eventual definitividade da decisão dos <i>Dispute Adjudication Bords</i> .....	240
5.2 Princípio da Unidade.....	243
5.2.1 O contencioso administrativo no Brasil.....	243
5.2.2 Sistemas monista e dualista de jurisdição.....	244
5.2.3 Aproximação funcional entre os sistemas.....	246
5.2.3.1 Do dualismo ao monismo.....	249
5.2.3.2 Do monismo ao dualismo.....	251
5.2.3.2.1 <i>Judicial review</i> nos Estados Unidos da América .....	251
5.2.3.2.2 <i>Judicial review</i> na Inglaterra .....	253
5.2.4 A leitura ultramonista do art. 5º, XXXV, da Constituição de 1988 .....	259
5.3 Princípio da indeclinabilidade .....	263
5.3.1 <i>Non liquet</i> na jurisprudência .....	265
5.3.1.1 Caso Englaro .....	265
5.3.1.2 Caso Welby.....	267
5.3.1.3 Caso Segia.....	268
5.3.2 O argumento das capacidades institucionais: " <i>Quem decide melhor?</i> ".....	269
5.4 Princípio da territorialidade.....	274
5.4.1 A crise entre as coordenadas norma jurídica-soberania.....	276
5.4.2 A crise entre as coordenadas território-jurisdição .....	278
5.4.3 Critérios de Extraterritorialidade .....	281
5.4.3.1 Teoria dos efeitos.....	281
5.4.3.2 Teoria da jurisdição universal.....	283
5.4.3.2.1 Jurisdição universal penal .....	283
5.4.3.2.2 Jurisdição universal cível.....	286

5.4.3.3	Pactos de jurisdição.....	287
5.4.3.4	Teoria da jurisdição de necessidade.....	291
5.4.4	Revisitando os escopos político e social da jurisdição.....	293
5.5	Princípio da Indelegabilidade.....	301
5.5.1	A delegação como imperativo de eficiência .....	302
5.5.2.	Transferência de processo penal: negócio jurídico processual interstatal renunciativo de jurisdição .....	303
5.5.3	Delegação de atos jurisdicionais .....	306
5.6	Princípio da imparcialidade .....	307
5.6.1	A independência do Poder Judiciário.....	307
5.6.1.1	Independência interna e externa .....	307
5.6.1.2	Sistema de acoplamento variável entre a independência e a imparcialidade.....	310
5.6.1.3	O caso da natureza jurídica do CARF .....	314
5.6.1.4	Violações à independência oriunda de outros Poderes.	317
5.6.1.4.1	<i>Bills of attainder</i> .....	317
5.6.1.4.2	Lei que incide sobre um caso pendente de julgamento .....	318
5.6.1.4.3	Lei interpretativa retroativa .....	319
5.6.1.4.4	Violação à coisa julgada .....	321
5.6.2	O conteúdo da imparcialidade.....	321
5.6.2.1	A imparcialidade é um princípio exclusivo do Judiciário? .....	321
5.6.2.2	A Administração Pública é imparcial?.....	322
5.6.2.3	A contribuição do Tribunal de Estrasburgo: dimensões subjetiva e objetiva da imparcialidade .....	324
5.6.2.4	Releitura das presunções absoluta e relativa da parcialidade .....	326
5.6.3	Imparcialidade e terceidade.....	327
5.7	Princípio do juiz natural .....	330
5.8	Princípio da inércia .....	331
5.9	Princípio da investidura .....	333
<b>CAPÍTULO 6 - TEORIA GERAL DA JURISDIÇÃO E TEORIA GERAL DO PROCESSO.....</b>		<b>335</b>
6.1.	O que é a Teoria Geral do Processo?.....	336

6.2	A Teoria Geral do Processo existe? .....	336
6.2.1	O começo da história .....	336
6.2.2	O processo como elemento aglutinador da Teoria Geral do Processo .....	339
6.2.2.1	Primeiro movimento expansivo: processo administrativo, processo legislativo, jurisdição voluntária e microcosmo privado .....	340
6.2.2.2	Segundo movimento expansivo: tipologias processuais negociais .....	342
6.2.2.3	Considerações críticas .....	343
6.2.3	A insuficiência da ação como categoria aglutinadura .....	351
6.2.4	A jurisdição no centro epistemológico da Teoria Geral do Processo .....	352
6.3	Conteúdo e utilidade da Teoria Geral do Processo .....	358
<b>CAPÍTULO 7 - CONCEITO DE JURISDIÇÃO .....</b>		<b>361</b>
7.1	Insuficiência do sentido etimológico da expressão <i>ius dicere</i> .....	361
7.2	Insuficiência da definição lexical .....	363
7.3	Análise dos elementos que compõem o conceito de jurisdição .....	365
7.3.1	A jurisdição é uma “função” .....	365
7.3.1.1	O conceito de poder .....	365
7.3.1.2	<i>Iurisdictio</i> no direito romano .....	368
7.3.1.3	<i>Iurisdictio est potestas?</i> .....	370
7.3.1.4	Conclusão parcial .....	373
7.3.2	A jurisdição é uma “função de tutela de interesses” .....	375
7.3.2.1	Rompendo as amarras do conceitualismo: linguagem dos direitos e linguagem dos remédios.....	376
7.3.2.2	<i>Desrelacionalização</i> do objeto litigioso do processo: insuficiência da categoria relação jurídica para colher as necessidades materiais tuteladas.....	395
7.3.2.3	Da insuficiência de se reportar a situação legitimante ao modelo direito-dever.....	407
7.3.2.3.1	Legitimidade ativa <i>ad causam</i> do contribuinte de fato nos tributos indiretos .....	408
7.3.2.3.2	Legitimidade ativa <i>ad causam</i> do locatário para impugnação de tributos incidentes sobre o imóvel .....	412

7.3.2.4	Tratamento legislativo do interesse .....	415
7.3.2.5	Conceito de interesse .....	419
7.3.2.6	Conclusão parcial .....	425
7.3.3	A jurisdição é uma “função de tutela de interesses por um terceiro indiferente”.....	426
7.3.3.1	Distinção entre imparcialidade e indiferença .....	426
7.3.3.2	Distinção entre neutralidade e indiferença .....	431
7.3.3.3	A indiferença na visão da jurisprudência .....	433
7.3.3.3.1	Caso <i>Dr. Bonham’s</i> : interesse econômico do juiz na causa .....	433
7.3.3.3.2	Caso <i>Wilson contra Ordem dos Advogados de Luxemburgo</i> : juiz que integra a categoria de beneficiados de um interesse coletivo .....	435
7.3.3.3.3	Caso <i>In Re Pinochet</i> : desqualificação do juiz filiado a organização não-governamental que interveio no processo.....	436
7.3.3.3.4	Caso <i>Piersack contra Bélgica</i> : juiz que tem poder de intervenção na propositura e conteúdo da ação penal.....	437
7.3.3.3.5	Caso <i>Procola contra Luxemburgo</i> : comistão de funções consultiva e contenciosa .....	438
7.3.3.3.6	Impugnação de resolução do Tribunal Superior Eleitoral e participação de Ministros do Supremo Tribunal Federal que integram aquela Corte .....	439
7.3.3.4	Indiferença e força da prevenção .....	442
7.3.4	A jurisdição é uma “função de tutela de interesses por um terceiro indiferente no processo”.....	444

### PARTE 3

#### NOVAS FUNÇÕES JURISDICIONAIS

<b>CAPÍTULO 8 - PREMISSAS FUNDAMENTAIS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL.....</b>	<b>447</b>
8.1 A legitimidade extraordinária baseada na autorização pelo ordenamento jurídico .....	449
8.1.1 Dissociação entre titularidade do interesse protegido e destinatários da norma jurídica .....	449



8.1.2	O substituto processual tutela direito alheio no próprio interesse...	449
8.1.3	Espécies de legitimidade extraordinária à luz da interdependência entre os interesses materiais tutelados no processo.....	452
8.2	O lado oculto (catalisador) do interesse de agir.....	455
8.2.1	Foco na utilidade dos efeitos substanciais da tutela jurisdicional ...	456
8.2.2	Da legitimidade <i>ad causam</i> extraída da especial necessidade de tutela do terceiro .....	466
<b>CAPÍTULO 9 - NECESSIDADES DE TUTELA .....</b>		<b>477</b>
9.1	Tutela do interesse moral .....	477
9.1.1	Preeminência das situações jurídicas existenciais na legalidade constitucional .....	477
9.1.2	Assistência, recurso e ação rescisória do terceiro moralmente prejudicado .....	479
9.1.3	Conclusão parcial .....	484
9.2	Tutela do interesse econômico .....	485
9.2.1	Distinção entre interesse econômico e mera esperança de incremento patrimonial.....	489
9.2.2	A pretensão à consistência prática das situações materiais de vantagem como valor do ordenamento jurídico .....	494
9.2.3	Efetividade processual e âmbito de atuação objetivo e subjetivo da jurisdição.....	498
9.2.4	A ampliação da legitimidade extraordinária promovida pelo art. 18 do CPC: o direito de crédito como fonte da legitimação sub-rogatória .....	499
9.2.4.1	O desafio da legitimidade sub-rogatória à concepção dicotômica da legitimidade <i>ad causam</i> .....	504
9.2.4.2	Natureza e função da ação sub-rogatória .....	507
9.2.4.3	Ação, poder, faculdade, situação, competência jurídica ou legitimidade sub-rogatória? .....	512
9.2.4.4	Do conflito entre o interesse conservativo do credor e a autonomia da vontade do devedor.....	514
9.2.4.5	Condições de admissibilidade da legitimidade sub-rogatória .....	518
9.2.4.5.1	Existência de um direito de crédito.....	518
9.2.4.5.2	Perigo efetivo de insolvência do devedor ...	521
9.2.4.5.3	Omissão prejudicial do devedor .....	523

9.2.4.6	Objeto da ação sub-rogatória.....	525
9.2.4.7	Caráter dinâmico da legitimidade sub-rogatória: <i>legit- matio ad actum</i> .....	528
9.2.4.8	Notas sobre o processo relativo ao exercício judicial da ação sub-rogatória.....	529
9.2.5	Conclusão parcial .....	533
9.3	Ação declaratória de situação jurídica.....	534
9.3.1	Os efeitos perniciosos do paradigma da relação jurídica .....	534
9.3.2	A situação jurídica como objeto da tutela declaratória .....	537
9.3.3	O interesse de agir como ponto de partida e limite da ação declaratória .....	541
9.3.4	Aplicações práticas .....	545
9.3.4.1	Ação declaratória de fato jurídico com pretensão con- denatória prescrita.....	545
9.3.4.2	Ação declaratória interpretativa de sentença.....	545
9.3.4.3	Ação declaratória de posse.....	546
9.3.4.4	Ação declaratória de domínio .....	547
9.3.4.5	Ação declaratória da ilicitude de ato jurídico .....	547
9.3.4.6	Ação declaratória de status .....	549
9.3.4.7	Ação declaratória de legitimidade <i>ad causam</i> .....	550
9.3.5	Crítica à posição de Proto Pisani .....	552
9.3.6	Distinção entre a ação declaratória de situação jurídica e a ação probatória autônoma.....	555
9.3.7	Conclusão parcial .....	556
9.4	Jurisdição Consultiva .....	557
9.4.1	A previsibilidade como noção medular da segurança jurídica .....	561
9.4.1.1	A segurança jurídica como elemento constitutivo do Estado de Direito .....	561
9.4.1.2	A segurança jurídica sob as perspectivas do formalismo iluminista, do antiformalismo procedimental e do anti- formalismo substancial .....	562
9.4.2	Instrumentos assecuratórios da segurança jurídica via função consultiva .....	569
9.4.3	Jurisdição consultiva nos Tribunais Internacionais.....	574
9.4.4	Tutela jurisdicional consultiva no direito interno.....	580

---

9.4.4.1	Primeira premissa epistemológica: necessidade de superação do paradigma da litigiosidade .....	580
9.4.4.2	Segunda premissa epistemológica: a jurisdição consultiva não tutela interesses especulativos, abstratos ou acadêmicos.....	582
9.4.5	Conclusão parcial .....	590
<b>CONCLUSÃO.....</b>		<b>593</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>		<b>597</b>